



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 108/2.016

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

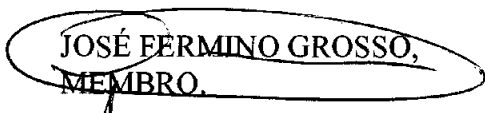
ao PROJETO DE LEI Nº 51/2.016 - que "PASSA A DENOMINAR AVENIDA FRANCISCO CONTEL, TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-338, DESTA CIDADE".

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 51/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "PASSA A DENOMINAR AVENIDA FRANCISCO CONTEL, TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-338, DESTA CIDADE", sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de março de 2.016.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.